

LEI Nº 1.039/2003

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO
DA ESCOLA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-
MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterada para **Escola Municipal Rural João Paulo I**, a denominação da Escola Municipal Rural “João Paulo I” - Pólo, instituída através da Lei Municipal nº 734/98.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS
DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL